

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1120 DE 01 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **6.874.109,12** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.3002.04.122.4001.4104.319094.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	109.706,08
01.3002.04.122.4001.4104.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	9.448,38
01.3002.04.122.4001.4104.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	82.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	687.651,16
01.3002.04.122.4001.4104.339047.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	456.364,25
01.3002.04.122.4001.4104.339048.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	6.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339091.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	189.662,00
01.3002.04.122.4001.4104.339093.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	76.750,00
01.3002.04.122.4001.4104.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	19.440,00
01.3004.04.129.4002.4113.339093.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	55.000,00
01.3004.28.843.4002.9001.469071.100	ENCARGOS COM A DIVIDA -	1.363.701,48
01.3004.28.843.4002.9001.469071.117	ENCARGOS COM A DIVIDA -	326.708,56
01.3010.20.122.4016.4123.336041.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	60.000,00
01.3010.20.122.4016.4123.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	2.000,00
01.3011.04.122.4017.4126.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA,	5.905,75
01.3011.04.122.4017.4126.336041.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA,	225.000,00
01.3011.04.122.4017.4126.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA,	12.000,00
01.3011.04.122.4017.4126.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA,	10.000,00
01.3012.27.812.4018.4127.319004.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	22.597,89
01.3012.27.812.4018.4127.335043.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	400.000,00
01.3012.27.812.4018.4129.339048.100	DEPTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS -	15.000,00
01.3013.11.334.4019.4130.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA -	20.000,00
01.3014.04.131.4001.4132.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO -	534.347,54
01.3016.15.451.4020.4133.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	400.929,75
01.3016.15.451.4020.4133.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	361.000,00
01.3016.15.452.4020.4137.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS -	9.180,25
01.3016.15.782.4290.1612.449051.100	CONSTRUCAO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS -	73.016,00
01.3016.26.782.4020.4134.339014.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	10.300,00
01.3016.26.782.4020.4134.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	105.361,54
01.3016.26.782.4020.4134.339030.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	183.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339030.170	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	33.971,17
01.3016.26.782.4020.4134.339039.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	379.943,76
01.3017.04.244.4019.4139.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS	57.627,40
01.3018.04.122.4001.4141.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROVISAO E	500,00
01.3019.04.122.4020.4144.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	5.000,00
01.3019.04.122.4020.4144.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	87.400,67
01.3019.04.122.4020.4144.339030.117	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	61.687,20
01.3019.04.122.4020.4144.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	122.033,90
01.3019.15.451.4290.5083.449051.193	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	50.000,00
01.3020.04.122.4021.4155.339030.100	MANTER SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO	13.874,39
01.3020.04.122.4021.4155.339039.100	MANTER SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO	20.000,00
01.3021.13.392.4025.4191.339048.100	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT -	205.000,00
02.0201.01.031.1001.4001.339014.100	MANUTENCAO CAMARA MUNICIPAL -	5.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		6.874.109,12

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **6.874.109,12**, das seguintes dotações orçamentarias:

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1120 DE 01 de Agosto de 2025

Redução - Anulação de Dotação

01.3002.04.122.4001.4104.319092.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	90,00
01.3002.04.122.4001.4104.339008.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	5.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	3.500,00
01.3002.04.122.4001.4104.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	17.888,38
01.3002.14.422.4013.5089.339030.100	PROCON - MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO	3.302,00
01.3002.14.422.4013.5089.339039.100	PROCON - MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO	5.860,00
01.3004.04.121.4002.4116.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE -	4.000,00
01.3004.04.123.4002.4112.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	30.000,00
01.3004.04.123.4002.4112.339033.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	5.480,39
01.3004.04.123.4002.4112.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	11.000,00
01.3004.04.123.4002.4112.339047.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	19.519,61
01.3004.04.123.4002.4115.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TESOURARIA -	10.000,00
01.3004.04.123.4002.4115.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TESOURARIA -	10.000,00
01.3004.04.129.4002.4113.319011.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	109.706,08
01.3004.04.129.4002.4113.339036.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	11.000,00
01.3004.28.846.4002.9002.339091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	93.585,43
01.3005.04.092.4014.9003.339091.100	PAGAMENTO DE SENTENCIAS JUDICIAIS -	80.000,00
01.3010.20.122.4016.4123.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	117.000,00
01.3010.20.122.4016.4123.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	20.000,00
01.3011.04.122.4017.4126.339035.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA,	5.905,75
01.3011.04.122.4017.4126.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA,	22.000,00
01.3011.22.661.4017.1604.449061.100	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA POLO INDUSTRIAL -	81.331,70
01.3012.27.812.4018.4127.335043.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	114.737,75
01.3012.27.812.4018.4127.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	7.860,14
01.3012.27.813.4018.4081.339036.100	MANUTENÇÃO DO CLUBE DO Povo -	15.000,00
01.3013.11.334.4019.4130.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA -	20.000,00
01.3016.15.451.4020.4133.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	8.648,30
01.3016.15.451.4290.4133.449030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	100.000,00
01.3016.15.451.4290.4133.449039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	211.772,76
01.3016.15.452.4020.4135.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA -	143.668,30
01.3016.15.452.4020.4137.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS -	9.180,25
01.3016.15.752.4020.4136.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	250.000,00
01.3016.15.752.4020.4136.339039.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	951.339,52
01.3016.18.543.4020.4067.339039.100	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇAODE AREAS	454.524,69
01.3016.26.782.4020.4134.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	10.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339036.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	31.600,00
01.3016.26.782.4020.4134.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	1.515.785,79
01.3016.26.782.4020.4134.449052.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	334.347,54
01.3016.26.782.4020.4134.449052.170	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	33.971,17
01.3018.04.122.4001.4141.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROVISAO E	122.033,90
01.3018.04.122.4001.4141.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROVISAO E	800,00
01.3018.04.122.4001.4143.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LICITACOES E CADASTROS DE	13.826,67
01.3018.04.122.4001.4143.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LICITACOES E CADASTROS DE	13.574,00
01.3019.04.122.4020.4145.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS -	5.000,00
01.3019.04.572.4020.4147.339036.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA -	40.000,00
01.3019.04.572.4020.4147.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA -	20.000,00
01.3019.15.451.4290.5083.449051.100	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	1.633.767,21
01.3019.15.451.4290.5085.449051.193	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	50.000,00
01.3020.04.122.4021.4155.339030.100	MANTER SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO	20.000,00
01.3021.13.392.4025.4191.339039.100	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT -	13.874,39
01.3022.16.122.4019.4176.339039.100	MANT.SEC.DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS - SEHAF -	57.627,40
02.0201.01.031.1001.4001.319011.100	MANUTENCAO CAMARA MUNICIPAL -	5.000,00

Total Redução - Anulação de Dotação

6.874.109,12

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1122 DE 01 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **211.860,71**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

11.1101.13.392.4020.4053.319004.100	MANUTENÇAO DA F.C.M.D.C. -	56.192,07
11.1101.13.392.4020.4053.319013.100	MANUTENÇAO DA F.C.M.D.C. -	106.600,00
11.1101.13.392.4020.4053.319094.100	MANUTENÇAO DA F.C.M.D.C. -	7.068,64
11.1101.13.392.4020.4053.339030.100	MANUTENÇAO DA F.C.M.D.C. -	30.000,00
11.1101.13.392.4020.4053.339039.100	MANUTENÇAO DA F.C.M.D.C. -	12.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		211.860,71

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **211.860,71**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3004.28.846.4002.9002.339091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	106.600,00
01.3016.26.782.4020.4134.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	40.000,00
01.3023.04.124.4011.4188.319011.100	DIRETORIA JURIDICA DA CGM -	56.192,07
11.1101.13.392.4020.4053.319091.100	MANUTENÇAO DA F.C.M.D.C. -	1.168,64
11.1101.13.392.4020.4053.339030.100	MANUTENÇAO DA F.C.M.D.C. -	2.000,00
11.1101.13.392.4020.4053.339091.100	MANUTENÇAO DA F.C.M.D.C. -	5.900,00
Total Redução - Anulação de Dotação		211.860,71

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1123 DE 01 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **24.198,78** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

12.1201.08.243.4023.4026.319013.144	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	20.000,00
12.1201.08.243.4023.4026.339030.100	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	2.370,78
12.1201.08.243.4023.4026.339030.144	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	1.828,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	24.198,78

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **24.198,78**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

12.1201.08.243.4023.4026.339039.100	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	2.992,00
12.1201.08.243.4023.4026.339039.144	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	20.800,00
12.1201.08.243.4023.4026.339092.100	MANUTENÇÃO DO C.C.P.A. -	406,78
	Total Redução - Anulação de Dotação	24.198,78

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1124 DE 01 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **81.060,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

05.0501.06.181.4006.4282.339039.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	81.060,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	81.060,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **81.060,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3004.28.846.4002.9002.339091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	81.060,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	81.060,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1126 DE 01 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **13.276.279,68** , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.3016.26.782.4020.4134.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	377.000,00
04.0401.10.122.4029.1132.449052.107	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	830,31
04.0401.10.122.4029.4280.449051.102	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CATALÃO -	1.361.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.319004.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	2.679.005,22
04.0401.10.122.4029.4281.319011.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.685.298,93
04.0401.10.122.4029.4281.319094.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.107.457,43
04.0401.10.122.4029.4281.339014.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	60.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339030.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	463.882,00
04.0401.10.122.4029.4281.339039.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	3.624.287,10
04.0401.10.122.4029.4281.339091.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	650.379,38
04.0401.10.301.4030.2084.339030.131	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	20.000,00
04.0401.10.301.4030.2086.339030.107	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -	138.000,00
04.0401.10.301.4030.2086.339030.131	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -	83.027,00
04.0401.10.302.4030.2085.335043.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	400.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.339030.131	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	363.601,90
04.0401.10.302.4030.2085.339039.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	36,00
04.0401.10.302.4030.2091.339014.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	10.000,00
04.0401.10.302.4030.2091.339030.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	37.081,60
04.0401.10.302.4030.2091.339030.131	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	71.714,74
04.0401.10.304.4030.2092.339030.107	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	24.130,37
04.0401.10.305.4030.3098.339030.107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -	119.547,70
Total Suplementação - Anulação de Dotações		13.276.279,68

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **13.276.279,68**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3004.28.846.4002.9002.339091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	59.100,00
01.3016.26.782.4020.4134.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	1.000.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.449052.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	377.000,00
01.3019.15.451.4290.5083.449051.100	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	1.734.961,87
01.3022.16.482.4019.1606.449051.100	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES -	1.227.000,00
01.3022.16.482.4019.4179.339032.100	DEPTO DE CHEQUE REFORMA MUNICIPAL -	1.000.000,00
04.0401.04.122.4291.5096.449052.102	EMENDA IMPOSITIVA N° 01 -	9.000,00
04.0401.10.122.4029.1132.449052.102	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	235.429,70
04.0401.10.122.4029.4281.335043.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	5.989.830,08
04.0401.10.122.4029.4281.339030.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	100.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339039.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	30.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339040.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	21.500,00
04.0401.10.122.4029.4281.339047.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	139.529,78
04.0401.10.122.4029.4281.339048.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	2.568,75
04.0401.10.122.4029.4281.339093.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.349,60
04.0401.10.301.4030.2084.339030.107	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	112.147,46
04.0401.10.301.4030.2084.339030.131	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	150.000,00
04.0401.10.301.4030.2084.339039.131	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	182.876,68
04.0401.10.301.4030.2086.339039.131	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -	150.895,00
04.0401.10.301.4030.2086.449052.107	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -	138.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.335043.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	36,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1126 DE 01 de Agosto de 2025

04.0401.10.302.4030.2085.339034.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	410.243,35
04.0401.10.302.4030.2085.339039.131	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	25.444,74
04.0401.10.302.4030.2085.449052.131	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	25.280,48
04.0401.10.302.4030.2091.339039.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	69.199,17
04.0401.10.302.4030.2091.339039.131	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	3.846,74
04.0401.99.999.9999.9005.999999.102	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA -	81.040,28
	Total Redução - Anulação de Dotação	13.276.279,68

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1127 DE 01 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **11.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

09.0901.09.272.4007.4032.319094.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	1.000,00
09.0901.09.272.4007.4032.339093.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	10.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		11.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **11.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

09.0901.09.272.4007.4032.339039.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	1.000,00
09.0901.09.272.4007.4032.339091.103	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	10.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		11.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1128 DE 01 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **456.326,04**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.17.512.4012.4063.319094.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	9.177,85
10.1001.17.512.4012.4063.339014.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	2.000,00
10.1001.17.512.4012.4063.339030.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	445.148,19
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	456.326,04

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **456.326,04**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.17.512.4012.4063.339030.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	11.177,85
10.1001.17.512.4012.4063.339091.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	445.148,19
	Total Redução - Anulação de Dotação	456.326,04

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1129 DE 01 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.319.475,02**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

14.1401.08.122.4010.4020.319094.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	8.774,12
14.1401.08.122.4010.4020.339014.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	1.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.339030.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	180.400,90
14.1401.08.122.4010.4020.339039.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	120.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.449052.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	9.300,00
14.1401.08.244.4010.4029.339039.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE POPULAR -	1.000.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.319.475,02

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.319.475,02**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3016.15.752.4020.4136.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	500.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	500.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.319011.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	120.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.339030.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	9.774,12
14.1401.08.122.4010.4020.339040.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	1.080,00
14.1401.08.122.4286.4285.339043.100	GESTÃO SUBVENÇÃO SOCIAL - FMAS -	105.000,00
14.1401.08.241.4010.4021.319113.100	MANUTENCAO DO ABRIGO DE IDOSOS -	5.900,00
14.1401.08.241.4010.4021.339014.100	MANUTENCAO DO ABRIGO DE IDOSOS -	3.400,00
14.1401.08.244.4001.4180.319013.100	DEPARTAMENTO DE CESTAS BASICAS -	5.900,00
14.1401.08.244.4001.4180.319113.100	DEPARTAMENTO DE CESTAS BASICAS -	5.900,00
14.1401.08.244.4010.4027.319113.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS -	2.520,90
14.1401.08.244.4010.4027.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS -	40.000,00
14.1401.08.244.4010.4027.339032.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS -	20.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.319.475,02

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1130 DE 01 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **379.115,73** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

26.1601.10.302.4008.4033.339039.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	320.000,00
26.1601.10.302.4008.4033.339040.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	59.115,73
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	379.115,73

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **379.115,73**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

26.1601.10.302.4008.4033.339034.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	379.115,73
	Total Redução - Anulação de Dotação	379.115,73

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1132 DE 01 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **4.182.703,42** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

27.2601.12.122.4001.4043.339036.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	17.589,09
27.2601.12.122.4001.4193.319113.101	MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	1.000.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.339014.101	MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	6.000,00
27.2601.12.306.4005.4150.339030.100	MANTER A MERENDA ESCOLAR -	545.000,00
27.2601.12.361.4005.4044.319011.101	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	325.328,16
27.2601.12.361.4005.4044.319094.101	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	2.169.308,11
27.2601.12.361.4005.4044.339008.101	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	8.203,00
27.2601.12.361.4287.1609.449051.115	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO	105.838,36
27.2601.12.365.4005.4049.319094.101	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	5.436,70
Total Suplementação - Anulação de Dotações		4.182.703,42

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **4.182.703,42**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3005.04.092.4014.4117.339036.100	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE CATALÃO -	17.589,09
01.3016.15.752.4020.4136.339030.100	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	300.000,00
01.3016.18.543.4020.4067.339039.100	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE AREAS	145.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339039.100	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	100.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.339030.101	MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	6.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.339039.101	MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	1.000.000,00
27.2601.12.361.4005.4044.319004.101	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	2.176.591,66
27.2601.12.361.4005.4044.339030.101	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	331.684,31
27.2601.12.365.4287.1616.449051.115	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES -	105.838,36
Total Redução - Anulação de Dotação		4.182.703,42

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1133 DE 01 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **8.841,37** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

28.2801.18.542.4027.4088.339014.100	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	8.000,00
28.2801.18.542.4027.4088.339047.100	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	841,37
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	8.841,37

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **8.841,37**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

28.2801.18.542.4027.4088.339030.100	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	8.000,00
28.2801.18.542.4027.4088.339039.100	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	143,43
28.2801.18.542.4027.4088.339093.100	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	697,94
	Total Redução - Anulação de Dotação	8.841,37

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1134 DE 01 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.976.138,05** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

01.3002.04.122.4286.5091.335043.280	SUBVENÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO -	12.115,47
01.3012.27.812.4018.4127.335043.200	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	400.000,00
01.3012.27.812.4018.4127.339039.200	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	3.234,90
01.3016.26.782.4020.4134.339030.216	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	28.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339030.270	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	23.357,93
01.3019.15.451.4290.5083.449051.280	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	253.057,21
01.3019.15.451.4290.5083.449051.293	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	377.024,37
01.3019.15.451.4290.5087.449051.293	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	250.954,49
04.0401.10.122.4029.1132.449051.293	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	91.118,68
04.0401.10.301.4030.2086.339030.231	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -	1.231,83
04.0401.10.302.4030.2085.335043.225	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	295,51
09.0901.09.272.4007.4032.339039.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	2.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.319004.229	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	11.646,16
14.1401.08.122.4286.4285.339043.282	GESTÃO SUBVENÇÃO SOCIAL - FMAS -	12.101,50
17.2501.08.243.4001.4024.335043.250	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DACRIANÇA E DO	450.000,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	1.916.138,05

Suplementação - Anulação de Dotações

06.0601.06.182.4024.4018.339039.144	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	60.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	60.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **60.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

06.0601.06.182.4024.4018.339030.144	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	60.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	60.000,00

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1178 DE 26 de Agosto de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **7.805.186,71** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.3002.04.122.4286.5091.335043.180	SUBVENÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO -	2.833,12
04.0401.10.122.4029.1132.449052.137	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	364.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.335043.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	3.310.726,66
04.0401.10.122.4029.4281.339039.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	60.750,00
04.0401.10.302.4030.2085.335043.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	470.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.339039.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	3.594.873,08
14.1401.08.122.4286.4285.339043.182	GESTÃO SUBVENÇÃO SOCIAL - FMAS -	2.003,85
Total Suplementação - Anulação de Dotações		7.805.186,71

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **7.805.186,71**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.3002.04.122.4286.5091.335043.100	SUBVENÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO -	2.833,12
04.0401.10.301.4030.2084.339030.107	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	4.300.349,74
04.0401.10.301.4030.2084.339034.107	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	1.500.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.339034.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	2.000.000,00
14.1401.08.122.4286.4285.339043.129	GESTÃO SUBVENÇÃO SOCIAL - FMAS -	2.003,85
Total Redução - Anulação de Dotação		7.805.186,71

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.916.138,05**, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior. .

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 26 de Agosto de 2025.

- Prefeito(a) Municipal -